

**COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA**

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, conforme resultado final do processo seletivo divulgado em 10/01/2020 e homologado pelo **Edital nº 4 – RP/SES-DF/2020**, de 15 de Janeiro de 2020, para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**, conforme instruções a seguir:

1 Considerando o Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue; e, com vistas a evitar aglomeração de candidatos no âmbito da Gerência de Residência, Especialização e Extensão da FEPECS, os candidatos convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA** farão o procedimento na **MODALIDADE ONLINE**, conforme instruções a seguir.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**

2.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no item 3 para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**, na **modalidade online**, conforme os procedimentos a seguir descritos.

2.2 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula, por intermédio via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo em 31/3/2020 (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até as 17h do dia 31/3/2020.

2.3 Após o envio da documentação solicitada no item 2.2 acima, o candidato deverá enviar *e-mail* para o endereço eletrônico [matriculaderesidentes@gmail.com](mailto:matriculaderesidentes@gmail.com) indicando o processo seletivo – **RP 1/2020**, o seu nome completo, o número do CPF e declarando o seu interesse em assumir a vaga e iniciar as atividades imediatamente.

2.4 Após realizar a análise da documentação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá inserir os dados do profissional de saúde sistema informatizado do Ministério da Educação. Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados no sistema, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá informar o candidato por *e-mail*.

2.5 Após inserir os dados do residente no sistema, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá enviar a Carta de Apresentação do residente para o *e-mail* do candidato.

2.6 O envio da carta de apresentação configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

2.7 Após receber a carta de apresentação, o residente deverá imprimi-la e se dirigir à COREME no qual foi matriculado.

2.8 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do residente no sistema informatizado do Ministério da Educação, após verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo em 31/3/2020, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

**3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**

3.1 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 4ª (quarta) chamada** todos os candidatos a seguir relacionados.

**3.1.1 RESIDÊNCIA – MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL**, com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência/área de formação.

### **3.1.1.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**3.1.1.1.1 ENFERMAGEM (241).** 254101644, RODRIGO FERNANES DUARTE, 63.80, 4.

### **3.1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO.**

**3.1.1.1.2 ENFERMAGEM (251).** 254104356, JOYCE VIEIRA DOS REIS, 57.50, 22.

## **4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**

**4.1 A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 4ª (quarta) chamada** será realizada **no dia 31 de março de 2020, das 14h (cartorze horas) às 17h (dezesete horas).**

**4.2 Para EFETIVAREM A MATRÍCULA,** os candidatos deverão enviar a documentação via link disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no período indicado no subitem 4.1 acima.

**4.2.1** O registro institucional do candidato no sistema somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação enviada pelo *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, e resolução de todas as pendências documentais.

**4.3** A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) Completa Regularidade Documental; e
- b) Dados Institucionais Cadastrados.

**4.4** Será considerado **MATRICULADO** nos **Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional** da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados institucionais cadastrados.

**4.5** Os candidatos que já encaminharam toda a documentação via *link*, necessitam enviar e-mail para para o endereço eletrônico [matriculaderesidentes@gmail.com](mailto:matriculaderesidentes@gmail.com) **indicando o processo seletivo – RP 1/2020**, o seu nome completo, o número do CPF e declarando o seu interesse em assumir a vaga e iniciar as atividades imediatamente.

**4.6** Os candidatos deverão apresentar, conforme subitem 15.2 do Edital Normativo Nº 1 – RP/SES-DF/2020, de 7 de outubro de 2019:

- a) cópia do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) duas fotografias 3x4 cm recentes (entregar diretamente na COREMU após a matrícula);
- i) cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se o candidato já possuir o cadastro);
- j) cópia do registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua – para todos;
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – apenas para os aprovados nos programas /vagas relacionadas no Anexo I do comunicado divulgado em 20/01/2020.

**4.6.1** O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

**4.6.2** As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.

**4.7** Além da documentação indicada no item 4.6 acima, os candidatos também deverão apresentar,

devidamente preenchidos e assinados:

- a) Declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) Declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem; e
- e) “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES” preenchida em letra de forma e assinada.

4.7.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.7.2 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente na COREMU.

4.8 O candidato deverá observar as orientações abaixo descritas para a apresentação da documentação.

4.8.1 Certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

4.8.2 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, obrigatórios para a matrícula, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) **diploma de graduação:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso deu-se até 28/2/2020;

b) **registro no conselho profissional no Distrito Federal:** solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) **comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS com data de emissão:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;

e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** solicitar na COREMU, após a matrícula, o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente;

f) **registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso:** solicitar na COREMU, após a matrícula, o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente.

4.8.3 Após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

4.9 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** do candidato será considerada após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

4.10 Os candidatos que apresentarem documentos presencialmente, terão sua documentação analisada e somente procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado após comprovação da regularidade documental.

4.10.1 Em caso de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela FEPECS, a procuração e a cópia da identidade.

4.10.2 Todos os atos realizados pelo(s) procurador(es) para **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à FEPECS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado no Edital Normativo, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

4.11 Os documentos entregues por ocasião da **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

## **5 DO CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

5.1 A **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 4ª (quarta) chamada será realizada na **modalidade ONLINE**, no dia **31 de março de 2020**.

5.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 4ª (quarta) chamada para os **Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal** encerrar-se-á, impreterivelmente, às **17h (dezesete horas) do dia 31 março de 2020**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

5.3 Os candidatos que não comparecerem para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** dentro do período informado nos subitens 5.1 e 5.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

5.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do Processo Seletivo.

5.5 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes deverão comparecer na COREMU para receber orientações acerca da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal** e o Crachá para entrada nos cenários de ensino, conforme cronograma entregue no ato de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**.

5.5.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, sem a Carta de Apresentação e Crachá serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 31 de março de 2020.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão**